



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1428 DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1230, de 11 de fevereiro de 2021;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ação – 1188 – FNS COVID-19 PORTARIA MS 3391/20.

Objetivo – Incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação de ambientes de assistência odontológica.

Dotação: 0701 10 122 0047 1188 449052 00 00 00 00 4512 R\$ 3.475,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portaria MS 3.391 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração